

TJ-ADM-2022/70134 Pessoa Física GILSON LIMA COSTA faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão do PERITO JUDICIAL GILSON LIMA COSTA no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais.

Com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

PORTARIA Nº 351/2022

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Romas Engenharia e Consultoria Ltda	04/22-S	250 dias	Reforma e revitalização da fachada do Fórum Ruy Barbosa	José Maurício Argollo Farias, cadastro nº 968.742-4	Eduardo José Bacelar de Matos – Cadastro 500.223-0

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 26 de dezembro de 2022.

Fabício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 04/2022-EM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.051.496/0001-90. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução de Obra para Intervenções de manutenção e reforma no Fórum Ruy Barbosa contemplando revitalização geral da fachada, implantação de novo sistema de iluminação da fachada, substituição de todo conjunto interno de janelas e impermeabilização geral da edificação - situado à Praça D. Pedro II, s/n - Nazaré, Salvador - BA. Prazo: de vigência; 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos. Valor: R\$ 2.756.663,75 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade/Projeto 5434, Elemento de Despesa 44.90.51, Subelemento 50.03 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/55980. Data: 26/12/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CARVALHO NETO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.711.955/0001-06. Objeto: Fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de coletes de identificação. Prazo; 10 (dez) dias úteis. Valor: R\$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003, Atividade/Projeto 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.13 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/61256. Data: 26/12/2022.

